



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016**

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções de médico ginecologista e médico pediatra:

- Médico Ginecologista, não houveram candidatos inscritos;
- Médico Pediatra: 01 inscrição.

**II – PUBLICAR** a relação de candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo Simplificado 003/2016:

Nome	Inscrição	Função
Aline Fonseca Leite Praça	001	Médica Pediatra

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08 / 04 / 2016

Nome: Borda da Mata

RG: MG 14766099

**Borda da Mata – MG, 31 de março de 2016**

**Edmundo Silva Junior**

**Prefeito Municipal**